

PROJETO DE LEI Nº 049/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao repasse de Contribuição a ACIVIG e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.017, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao repasse de Contribuição à **Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff – ACIVIG**, de acordo com a Lei Municipal nº **1706 DE 02 DE MARÇO DE 2017**, na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01. Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

02.01.04.122.0002.2.010. Promoção de Eventos

3.3.50.41.00.00 – Contribuições (822).....R\$ 20.000,00

(Recurso: 1-Livre)

Objetivo: Este Projeto de Lei visa repassar à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff – ACIVIG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.706 de 02 de Março de 2017, valor financeiro para complementar as Contribuições já repassadas, objetivando auxiliar nas despesas não previstas com a realização do 16º Festival Nacional da Cuca com Linguíça.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01. Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

02.01.04.122.0002.2.008. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.30.13.00.00 – Obrigações Patronais (1251).....R\$ 20.000,00

(Recurso: 1-Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 049/2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA

REGIME: URGÊNCIA

O presente propõe a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, tendo em vista o repasse à ACIVG, do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para complementar as despesas com a realização do 16º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça, conforme apresentado na prestação de contas.

Conforme demonstra a prestação de contas, apresentou-se valor deficitário de R\$ 25.654,41 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Destes, o Executivo pretende repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O objetivo do PL é o repasse à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff – ACIVG, valor financeiro para complementar as Contribuições já repassadas, de acordo com a Lei Municipal nº 1.706 de 02 de março de 2017, e auxiliar nas despesas não previstas com a realização do 16º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça.

Para apropriação da despesa, e cumprimento do que prevê a Lei nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores, combinada com a Lei nº 101, de 2000 (LRF), e em atendimento às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e orçamento (LOA), há necessidade de abertura de crédito suplementar.

Para suportar esta despesa, haverá a redução de rubrica no orçamento livre do Gabinete do Prefeito, como demonstra o Projeto de Lei.

Esperamos, Senhores Vereadores e Vereadora, contar com a atenção dessa Câmara de Vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei.

Victor Graeff-RS, 14 de agosto de 2017.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal